Edital 01-2020

Em atenção ao item IV do Edital 01/2020 no que se refere à apresentação de recursos por parte dos candidatos em função do resultado final do processo seletivo, a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Farmacologia publica o seguinte resultado.

RECURSO APRESENTADO PELA INSCRIÇÃO DE Nº 79789 - Mestrado

Recurso apresentado: Solicita nova análise do resultado final a respeito da apresentação e defesa do projeto.

Análise do recurso: O recurso apresentado não apresentou justificativa que pudesse nortear a reanálise. A comissão de avaliação decidiu pela manutenção da nota anteriormente atribuída.

RECURSO APRESENTADO PELA INSCRIÇÃO DE Nº 79802 - Mestrado

Recurso apresentado: Solicita revisão da nota atribuída final da avaliação de currículo de 3,0 para 3,3, como anteriormente divulgada.

Análise do recurso: A nota permanece 3,0 uma vez que é o valor corrigido da nota 3,3, conforme previsto no edital: "Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do Curriculum Vitae será atribuída nota 10,0 (dez) sendo as demais notas proporcionais a esta".

RECURSO APRESENTADO PELA INSCRIÇÃO DE Nº 79342 - Doutorado

Recurso apresentado: Solicita a adição de novas comprovações de resumos em congresso e nova pontuação de CV.

Análise do recurso: Recurso indeferido. Conforme o edital 01/2020 do PPG em Farmacologia, os documentos comprobatórios deveriam ser enviados até as 23h 59min do dia 24 de janeiro de 2020. Sendo assim, não é permitida a juntada de documentos posterior ao estabelecido no Edital 01/2020. Além disso, a declaração de defesa não foi enviada, conforme exigido a todos os candidatos. Vale salientar, que o edital não fere as resoluções da UFC, a Lei de concurso público federal ou o decreto nº9739, 28 de marco de 2019.